



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

**LEI Nº 4.012**  
**De 24 de agosto de 1 992**

Projeto de Lei nº 92/92  
Autor : Vereador Elias Damus

Denomina Doutor Raphael C. Calabria  
Tancredi, a Estação de Tratamento  
de Água Paiol - Araraquara.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de agosto de 1.992, promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica denominada **DOUTOR RAPHAEL C. CALABRIA TANCREDI**, a Estação de Tratamento de Água Paiol - Araraquara.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) de agosto de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").